

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição Algicida de Choque, Clarificante Floculante e Redutor de PH

Presidente Prudente, Setembro de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Esportes de Presidente Prudente.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de algicida de choque, clarificante hidroflocado e redutor de PH a serem utilizados para tratamento das piscinas do Conjunto Esportivo do Centro Olímpico.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esta Secretaria possui um conjunto de 06 (seis) piscinas que formam o complexo aquático “ANTONIO MACCA” com as seguintes características: 01 (uma) Piscina Olímpica contendo 3.200.000 (três milhões e duzentos mil) litros; 01 (uma) piscina com trampolim contendo 1.4000.000 (um milhão e quatrocentos mil) litros; 02 (duas) piscinas de biribol contendo 25.000 (vinte e cinco mil) litros cada; 01 (uma) piscina redonda contendo 44.000 (quarenta e quatro mil) litros e 01 (uma) piscina com acessibilidade contendo 60.000 (sessenta mil) litros. O público que frequenta o complexo aquático é amplo e variado dividido em 30 turmas de “escolinha de natação” cujos alunos variam de 7 a 70 anos; atletas de alto rendimento que utilizam as piscinas para treinamentos diversos (natação e triatlo, por exemplo); turmas PCDs (pessoa com deficiência), turmas de autistas; convênio com a Polícia Militar e com a Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE) e recebimento de competições. Tendo em vista a quantidade de piscinas, o número de pessoas atendidas e o fluxo de atividades desenvolvidas, é necessário que a água das piscinas esteja sempre com o nível de cloro estabilizado em 2PPM (parte por milhão) a fim de garantir que o público atendido não corra o risco de contaminação por doenças. O algicida é um produto químico usado na água para eliminar as algas já presentes e prevenir que novas se proliferem, algas essas que deixam a água verde, com cheiro de rio e com paredes e piso escorregadios; o clarificante é utilizado para fazer a decantação da sujeira presente na água unindo micropartículas que deixam a água turva e que nem sempre são vistas a olho nu ou removidas pela filtração. Ao serem agrupadas, elas ficam pesadas e são depositadas no fundo da piscina. Com isso, em seguida, fica mais fácil aspirar essas micropartículas e remover toda a sujeira que deixa a água turva deixando a piscinas mais limpa, cristalina e saudável; o Redutor de PH é um eficaz agente acidulante para a água da piscina. Seu uso é recomendado sempre que o pH estiver acima de 7,6, o que compromete a

eficiência do cloro, responsável por deixar a água vulnerável à proliferação de microorganismos.

4. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição objeto deste estudo se alinha ao objetivo de garantir a qualidade da água para realização das práticas esportivas.

5. REQUISITOS DE AQUISIÇÃO

Apresentar o material conforme descrito no objeto e no Anexo I – Especificações Técnicas do Objeto.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Foram estimadas as quantidades constantes no ANEXO I. Para o dimensionamento das quantidades a serem contratadas foi considerado o histórico de demanda dos anos anteriores.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a determinação dos preços de referência, será feito levantamento dos valores com fornecedores cadastrados no rol de fornecedores do Depto de Compras da Prefeitura Municipal de Pres Prudente, de forma a alcançarmos valores mais próximos da realidade.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 56.909,34 (cinquenta e seis mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica. O fornecimento de algicida, clarificante e redutor de PH para uso na limpeza e higienização das piscinas, conforme especificações e quantitativos relacionados no Anexo I do presente estudo, será através pregão eletrônico com vigência pelo período de 12 meses. Considerando que a demanda é recorrente, cuja interrupção pode

provocar prejuízos às atividades da unidade demandante, bem como o objeto é necessário durante todo o ano e visando a otimização dos procedimentos de contratação futuros para o objeto, deverá ser formalizado contrato de fornecimento continuado, com vigência de 12 meses, podendo o mesmo ser prorrogado enquanto se mostrar vantajosa sua continuidade. A contratação se dará de acordo com a necessidade da unidade demandante, através de seu fiscal, que emitirá ordens de fornecimento conforme demanda; as entregas serão realizadas diretamente no local indicado pelo fiscal. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, já que objeto da contratação não é com cessão de mão de obra e não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da requisitante, não comprometendo o cumprimento das obrigações. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

Em razão de não haver estoque do material solicitado no almoxarifado para realização do tratamento de água das piscinas.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a limpeza e conservação do conjunto de piscinas da secretaria requisitante sejam feitas de forma ininterrupta, tendo em vista a necessidade de manter as piscinas limpas e higienizadas para manter a qualidade da água ideal para uso evitando o risco de contaminação por doenças como: Cólera, E.Coli, Hepatite A, Rotavirus e Noravirus, por exemplo, visando utilização segura, sem prejuízo à saúde e garantindo o bem estar do usuário.

12. PROVIDÊNCIAS PREVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à aquisição deste ETP.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas ao objeto deste estudo técnico preliminar ocorrem de forma indireta, pois se referem à fabricação dos produtos, à comercialização e ao transporte, bem como à contratação de funcionários que realizam a mão de obra, em razão da logística envolvendo o tipo de serviço.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados impactos ambientais decorrentes da aquisição, tendo em vista que os principais estão relacionados à produção, ao armazenamento e ao transporte.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Ante ao exposto, declara-se ser viável a aquisição descrita neste Estudo Técnico Preliminar pela solução escolhida, por ser o processo mais adequado para a natureza do objeto, pois maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em menor tempo. Portanto, deve-se dar prosseguimento ao processo dentro das condições indicadas.

16. GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Tal garantia é exigida pois os produtos para cuidados das piscinas podem vir a sofrer alterações em seu teor ao passar do tempo.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Durante a vigência do período de garantia a contratada deverá reparar ou substituir, sem qualquer ônus para a SEMEPP, o material defeituoso devido a eventuais deficiências de matéria-prima ou fabricação.

17. RESPONSÁVEIS

Clayton Santos
Secretario Municipal de Esportes
Cadastro Nº 28.594-3

Bianca Luizi Scali
Controle Orçamentário
Cadastro Nº 16.817-3

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Código	Descritivo	Especificações Técnicas	Qtde
104.137	ALGICIDA	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO:CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO, USO:TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA	500
111.100	REDUTOR DE PH	ACIDULANTE, TIPO:LÍQUIDO, FUNÇÃO:REDUÇÃO DO PH E ALCALINIDADE TOTAL, APLICAÇÃO:TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, APRESENTAÇÃO:ACIDO CLORÍDRICO.	700
111.101	CLARIFICANTE	CLARIFICANTE, COMPOSIÇÃO:POLICLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO 31% E ÁGUA 69%, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, INDICAÇÃO:AGLOMERAR AS PARTÍCULAS PEQUENAS SUSPENSAS NA PISCINA-, APLICAÇÃO:PISCINA	500